

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2020**

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Tomada de Preço 001/2020-TP. resolve: Homologar: o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, a escolha da proposta mais vantajosa para "Pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e passeios públicos nas ruas Tancredo Neves e Thome De Souza No Bairro São Marcos No Município De Pedra Preta - MT", Convênio 861495/2017, Número Da Proposta 100012/2017 - Ministério Do Desenvolvimento Regional - Superintendência Do Desenvolvimento Da Amazônia", mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços - Anexos, os mesmos são parte integrante deste Edital. O aviso de abertura de licitação da Tomada de Preço nº 001/2020. Adjudicar o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado. Razão social: Construtora Tripolo Ltda, inscrita no CNPJ: 04.879.275/0001-06. Valor da Proposta de sendo: R\$ 1.473.994,24 (Um milhão quatrocentos e setenta e três mil, novecentos noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Proceda - se a contratação da empresa: Construtora Tripolo Ltda.

Pedra Preta - MT, 27 de Fevereiro de 2020  
JUVENAL PEREIRA BRITO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 02/2020 Processo Administrativo nº. 02/2020, referente ao Pregão para Registro de Preço nº. 01/2020, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2019 FNDE MEC Ata Registro de Preços nº 07/2019 CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10. OBJETO: Contrato é a aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) 1, Para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, do Município de Porto Alegre do Norte/MT. (Esta solicitação se fez necessário para melhorar a qualidade de transporte dos alunos que moram no assentamento Uirapuru, Setor Oito, Setor Valdecy que estudam na escola de Nova Floresta. VALOR GLOBAL: R\$ 193.632,00 (Cento e noventa e três mil e seiscentos e trinta e dois reais). DATA: 03/02/2020 VIGÊNCIA: 31/12/2020

**AVISO DE ADESAO REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2019-TERMO DE COMPROMISSO Nº 035/2018. O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a ATA de registro de preços nº 20/2019, originada pregão presencial nº 20/2019 realizada pelo Município de General Carneiro-MT, referente a aquisição de Aparelho de Ultrassonografia referida ata Empresa: RC Hospitalares LTDA - ME inscrita no CNPJ:10.830.704/0001-45 valor total R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Porto Alegre do Norte-MT, 28 de fevereiro de 2020  
Daniel Rosa do Lago  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**

A Prefeitura de Poxoréu-MT, torna-se público que no PP 005/2020, objeto: Aquisição de merenda escolar, abertura: 7h:30min dia 14/02/2020, vencedor(es): 1 - Ademilson Carvalho De Brito, CNPJ nº 32.504.562/0001-69. No valor Total de R\$ 235.889,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais). 2 - J. Sodré Dos Santos Silva Máximo-ME, CNPJ nº 14.437.315/0001-05. No valor Total de R\$ 143.862,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais) e 3 - Gaudêncio César Oliveira Neves, CNPJ nº 24.960.827/0001-05. No valor Total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Poxoréu, 7 de novembro de 2019.  
WILLIAN XAVIER SOARES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2020**

Processo Administrativo Licitatório Nº 26/2020, A Prefeitura Municipal De Santa Carmem Comunica A Todos Os Interessados Que Estará Realizando Processo Licitatório, Na Modalidade De Tomada De Preço 05/2020. Objetivando A Contratação De Empresa Para Execução De Pavimentação Asfáltica Em Tsd, Sinalização Viária, Passeio Público E Drenagem Nas Ruas E Avenidas Do Município De Santa Carmem (Convênio 881613/2018 - Nº Interno 64065/2018). A Sessão Pública Será Realizada Na Sede Da Prefeitura Municipal De Santa Carmem, No Dia 17 De Março De 2020, Sendo Às 08:30 Hrs (Horário Local) Na Sala Da Cpl. Os Interessados Em Obter O Edital Deverão Ser Dirigir À Prefeitura Municipal De Santa Carmem, Informações Através Do E-Mail: Licitacao@Santacarmem.Mt.Gov.Br Ou Tel: (66) 3562- 1183/1501 Ramal 213. Ocorrendo Decretação De Feriado Ou Outro Fato Superveniente Que Impeça A Realização Desta Licitação Na Data Acima Mencionada, O Evento Será Automaticamente Transferido Para O Primeiro Dia Útil Subsequente, No Mesmo Horário, Independentemente De Nova Comunicação.

Santa Carmem-Mt, 28 de fevereiro De 2020.  
MAITÊ SEHNEM  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020**

CONTRATANTE: município de santa cruz do xingu-mt. Empresa SUPERMERCADO AMANDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 03.889.414/0001-01, objeto: aquisição de gêneros alimentícios de consumo na merenda escolar do município de santa cruz do Xingu-mt, valor global: R\$ 159.929,62. Vigência de 12/02/2020 a 31/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020**

O Presidente Da Comissão Permanente De Licitações Da Prefeitura Municipal De Sinop/Mt Torna Público Que O Edital De Concorrência Pública Nº 001/2020 Do Tipo Maior Oferta Por Item, Destinado A Alienação De Imóveis Relacionados Na Lei Municipal Nº 2738/2019, Cujas Abertura Estava Prevista Para O Dia 25 De Março De 2020, Está Prorrogada Para O Dia 17 De Abril De 2020 Às 09h00min, Em Razão Da Supressão De Parte Do Objeto (Lote 01/E Quadra 60 Residencial Florença). O Edital E Os Anexos Poderão Ser Obtidos Na Sede Da Secretaria Municipal De Administração Junto Ao Departamento De Licitações, Situado A Rua Das Avencas, 1481, Setor Comercial, De Segunda À Sexta-Feira,

Das 07h00min Às 13h00min E No Site <https://www.sinop.mt.gov.br/>, Informações Poderão Ser Obtidas Através Dos Telefones: (66) 3517-5298/3520-7272. A Emissão Da Guia Para Recolhimento Da Habilitação Deverá Ser Obtida Até As 13h00min Do Dia 15/04/2020, Na Arrecadação Da Prefeitura Municipal De Sinop - Avenida Das Embaúbas, 1386, Setor Comercial, Exclusivamente Mediante Requerimento. Sinop/Mt, 28 De Fevereiro De 2020.

JOSÉ CARLOS PESSOA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ****AVISO DE LICENÇA****AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA**

Licença Ambiental de Operação Provisória Para Aéreas de Recebimento e Armazenamento Temporários de Resíduos Homogêneos reutilizáveis como agregados e solos provenientes de terraplanagem originados de obras viárias, classificados como classe A no Município de Tabaporã - MT.

Tabaporã - MT, de 28 de Fevereiro de 2020  
SIRINEU MOLETA  
Prefeito

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020**

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) EXCLUSIVA ME/EPP/MEI PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrúts, para a merenda escolar das escolas e creches municipais de Anaurilândia - MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço, parte integrante deste Edital. O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 16 (dezesesseis) de março de 2020, às 08:00h -MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia - MS, 28 de Fevereiro de 2020.  
LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA  
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2020**

O Município de Bonito/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO: Aquisição de material permanente para a UBS Padre José Ferrero no Município de Bonito/MS, conforme proposta nº. 11803.371000/1190-01-FNS. ABERTURA DA SESSÃO: 12 de março de 2020.HORAS: 08h. LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município [www.bonito.ms.gov.br](http://www.bonito.ms.gov.br). Bonito/MS, 28 de fevereiro de 2020.

VIDANEIS CÂNDIDO DA SILVA,  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2019. PROC. ADM. Nº 79/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 5/2019 - PARTES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS - Contratada: BML COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 086/2019 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, no Município de Corguinho - Mato Grosso do Sul - Proposta nº. 140169800001/18-004, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro. Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 086/2019 a contar de 23/01/2020. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 086/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Assinantes: Contratante: Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal. Contratada: Bruno Moraes Lino - Representante legal. Corguinho - MS, 07 de fevereiro de 2020. Flavio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS****3º TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 012/2019. PROCESSO: 48482/2018. CONCORRÊNCIA Nº 014/2018. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.595.174/0001-09. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO NORTE EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS JARDIM, AEROPORTO E DOM BOSCO - LOTE 01, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 08 (oito) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 48482/2018 - Concorrência nº. 14/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 28/02/2020. Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA Nº 01/2016 - PROCESSO Nº 21.238/2013. Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Kodama Assessoria Contábil Eirelli-EPP. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 21.238/2013, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Data da Assinatura: 04/02/2020. Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Kodama Assessoria Contábil Eirelli-EPP.

